



RETIFICAÇÃO Nota Técnica Nº 0049/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

A [Resolução RE Nº 3.425 de 04 de setembro de 2021](#) da Anvisa determinou a interdição cautelar de lotes da vacina CoronaVac proibindo a distribuição e uso de lotes envasados em local de fabricação não aprovada na Autorização de Uso Emergencial do Imunizante.

A partir disso, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) identificou o recebimento de 2.100 doses, em 27 de julho de 2021, de um dos lotes interditados cautelarmente (L202106038). Desse total, 293 doses foram distribuídas para as Centrais Regionais de Rede de Frio de Lages (40 doses), Xanxerê (252 doses) e Chapecó (01 dose). As demais 1.807 doses estão armazenadas na Central Estadual de Rede de Frio e não serão distribuídas.

Ainda, outras 190.600 doses referente ao lote 202108114H foram entregues pelo Ministério da Saúde na noite do último sábado, dia 04. As vacinas deste lote estão armazenadas na Central Estadual de Rede de Frio e não serão distribuídas até o Estado receber novas orientações.

A interdição cautelar é uma medida de precaução realizada pelos órgãos de vigilância sanitária, que visa proteger a saúde da população quando são identificados indícios de irregularidade no processo de fabricação de um produto. Neste caso, a Anvisa não identificou nenhum relatório de inspeção emitido por outras autoridades de referência, o que se caracteriza como uma irregularidade que precisa ser solucionada antes do produto ter sua utilização autorizada. A medida cautelar é um ato provisório, de caráter preventivo.

A Nota Informativa Nº 187/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, de 06 de setembro de 2021, orientou que:

- Os lotes foram bloqueados no Sistema de Insumo Estratégicos do Ministério da Saúde, de forma a evitar a movimentação inadvertida dos produtos até nova decisão pública;
- Solicita-se segregar os lotes da vacina e manter em quarentena na temperatura de +2 °C a +8 °C até a conclusão da investigação pela Anvisa, conforme orientações repassadas pela CGPNI no dia 04 de setembro;
- As doses administradas deverão ser registradas nos sistemas de informação, devendo os usuários que receberam a vacina ser acompanhados durante 30 dias para avaliação de possíveis eventos adversos;

- Os lotes já distribuídos e/ou aplicados estão sendo rastreados pelas equipes técnicas responsáveis e serão monitorados e controlados até definição final da Anvisa;
- Adicionalmente, esclarece-se que as atualizações do processo serão comunicadas à rede em tempo oportuno.

As doses da vacina CoronaVac distribuídas pela DIVE/SC para as Regionais durante o dia 04/09/2021 não estão relacionadas com os lotes interditados. Elas estavam armazenadas para serem utilizadas como segunda dose (D2) e tiveram a distribuição adiantada com a confirmação de envio de novas doses pelo Ministério da Saúde. Com a interdição cautelar, a DIVE/SC solicitou aos municípios que suspendessem, naquele momento, a aplicação das vacinas como primeira dose, **de forma a garantir que os esquemas vacinais já iniciados sejam completados.**

Neste sentido, considerando que **190.600 doses** do fabricante Sinovac/Butantan não podem ser utilizadas, a DIVE/SC dispõe de apenas **112.600 doses** do fabricante Sinovac/Butantan a serem distribuídas, considerando que metade da remessa deve ser reservada para aplicação da segunda dose. Dessa forma, os quantitativos que cada município pode utilizar para aplicação da primeira dose estão detalhados no **Anexo 1**. As doses excedentes devem retornar para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) para garantir a conclusão dos esquemas vacinais já iniciados.

Florianópolis, 06 de setembro de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

MUNICÍPIOS	Butantan D1
Araranguá	0
Balneário Arroio do Silva	160
Balneário Gaivota	260
Ermo	0
Jacinto Machado	0
Maracajá	0
Meleiro	50
Morro Grande	20
Passo de Torres	0
Praia Grande	0
Santa Rosa do Sul	50
São João do Sul	100
Sombrio	0
Timbé do Sul	0
Turvo	0
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	640
Apiúna	0
Ascurra	0
Benedito Novo	60
Blumenau	5000
Botuverá	0
Brusque	1500
Doutor Pedrinho	0
Gaspar	0
Guabiruba	0
Indaial	0
Pomerode	260
Rio dos Cedros	90
Rodeio	0
Timbó	0
TOTAL UDVE BLUMENAU	6910
Águas de Chapecó	0
Águas Frias	0
Arvoredo	0
Bom Jesus do Oeste	0
Caibi	0
Campo Erê	70
Caxambu do Sul	0
Chapecó	3000
Cordilheira Alta	0
Coronel Freitas	0
Cunha Porã	0

Cunhataí	0
Formosa do Sul	0
Guatambú	40
Iraceminha	0
Irati	0
Jardinópolis	20
Maravilha	200
Modelo	0
Nova Erechim	0
Nova Itaberaba	0
Novo Horizonte	0
Paial	0
Palmitos	0
Pinhalzinho	200
Planalto Alegre	0
Quilombo	70
Saltinho	0
Santa Terezinha do Progresso	0
Santiago do Sul	0
São Bernardino	0
São Carlos	0
São Lourenço do Oeste	180
São Miguel da Boa Vista	0
Saudades	0
Serra Alta	0
Sul Brasil	0
Tigrinhos	0
União do Oeste	20
TOTAL UDVE CHAPECÓ	3800
Alto Bela Vista	0
Arabutã	0
Concórdia	1480
Ipira	0
Ipumirim	0
Irani	80
Itá	50
Lindóia do Sul	30
Peritiba	0
Piratuba	20
Presidente Castello Branco	0
Seara	140
Xavantina	0
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	1800

Balneário Rincão	0
Cocal do Sul	140
Criciúma	2000
Forquilha	220
Içara	420
Lauro Muller	0
Morro da Fumaça	140
Nova Veneza	0
Orleans	180
Siderópolis	0
Treviso	0
Urussanga	160
TOTAL UDVE CRICIÚMA	3260
Águas Mornas	50
Alfredo Wagner	0
Angelina	0
Anitápolis	0
Antônio Carlos	0
Biguaçu	540
Canelinha	0
Florianópolis	3500
Garopaba	180
Governador Celso Ramos	120
Leoberto Leal	0
Major Gercino	30
Nova Trento	120
Palhoça	2500
Paulo Lopes	60
Rancho Queimado	30
Santo Amaro da Imperatriz	190
São Bonifácio	20
São João Batista	300
São José	5000
São Pedro de Alcântara	0
Tijucas	310
TOTAL UDVE GDE FPOLIS	12950
Balneário Camboriú	1200
Balneário Piçarras	180
Bombinhas	160
Camboriú	670
Ilhota	110
Itajaí	1800
Itapema	530

Luiz Alves	100
Navegantes	640
Penha	250
Porto Belo	170
TOTAL UDVE ITAJAÍ	5810
Corupá	130
Guaramirim	360
Jaraguá do Sul	1500
Massaranduba	140
Schroeder	170
TOTAL UDVE JARAGUÁ DO SUL	2300
Abdon Batista	0
Água Doce	0
Brunópolis	0
Campos Novos	270
Capinzal	180
Catanduvas	0
Celso Ramos	0
Erval Velho	0
Herval d'Oeste	180
Ibicaré	0
Jaborá	0
Joaçaba	230
Lacerdópolis	0
Luzerna	0
Monte Carlo	0
Ouro	0
Tangará	0
Treze Tílias	60
Vargem	0
Vargem Bonita	0
Zortéa	30
TOTAL UDVE JOAÇABA	950
Araquari	1000
Balneário Barra do Sul	80
Barra Velha	220
Garuva	140
Itapoá	150
Joinville	6000
São Francisco do Sul	0
São João do Itaperiú	0
TOTAL UDVE JOINVILLE	7590
Anita Garibaldi	50

Bocaina do Sul	30
Bom Jardim da Serra	0
Bom Retiro	80
Capão Alto	0
Campo Belo do Sul	20
Cerro Negro	0
Correia Pinto	100
Lages	1200
Otacílio Costa	140
Painel	0
Palmeira	0
Ponte Alta	0
Rio Rufino	0
São Joaquim	200
São José do Cerrito	0
Urubici	0
Urupema	0
TOTAL UDVE LAGES	1820
Bela Vista do Toldo	50
Campo Alegre	90
Canoinhas	420
Irineópolis	0
Itaiópolis	0
Mafra	430
Major Vieira	0
Monte Castelo	70
Papanduva	150
Porto União	260
Rio Negrinho	320
São Bento do Sul	660
Três Barras	140
TOTAL UDVE MAFRA	2590
Agrolândia	0
Agronômica	0
Atalanta	30
Aurora	40
Braço do Trombudo	30
Chapadão do Lageado	0
Dona Emma	30
Ibirama	140
Imbuia	50
Ituporanga	200
José Boiteux	40

Laurentino	60
Lontras	0
Mirim Doce	0
Petrolândia	50
Pouso Redondo	130
Presidente Getúlio	130
Presidente Nereu	0
Rio do Campo	50
Rio do Oeste	0
Rio do Sul	550
Salete	0
Santa Terezinha	70
Taió	140
Trombudo Central	60
Vidal Ramos	0
Vitor Meireles	40
Witmarsum	30
TOTAL UDVE RIO DO SUL	1870
Anchieta	40
Bandeirante	0
Barra Bonita	0
Belmonte	0
Descanso	0
Dionísio Cerqueira	0
Flor do Sertão	0
Guaraciaba	0
Guarujá do Sul	0
Iporã do Oeste	0
Itapiranga	0
Mondaí	0
Palma Sola	50
Paraíso	0
Princesa	0
Riqueza	0
Romelândia	0
Santa Helena	0
São João do Oeste	0
São José do Cedro	0
São Miguel do Oeste	300
Tunápolis	0
TOTAL UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE	390
Armazém	0
Braço do Norte	0

Capivari de Baixo	0
Grão Pará	0
Gravatal	0
Imaruí	0
Imbituba	0
Jaguaruna	0
Laguna	0
Pedras Grandes	0
Pescaria Brava	0
Rio Fortuna	0
Sangão	0
Santa Rosa de Lima	0
São Ludgero	80
São Martinho	0
Treze de Maio	0
Tubarão	0
TOTAL UDVE TUBARÃO	80
Arroio Trinta	0
Caçador	590
Calmon	0
Curitibanos	290
Fraiburgo	270
Frei Rogério	0
Ibiam	0
Iomerê	0
Lebon Régis	0
Macieira	0
Matos Costa	0
Pinheiro Preto	0
Ponte Alta do Norte	0
Rio das Antas	0
Salto Veloso	0
Santa Cecília	130
São Cristovão do Sul	0
Timbó Grande	0
Videira	400
TOTAL UDVE VIDEIRA	1680
Abelardo Luz	140
Bom Jesus	0
Coronel Martins	20
Entre Rios	0
Faxinal dos Guedes	80
Galvão	0

Ipuaçu	0
Jupia	0
Lajeado Grande	10
Marema	0
Ouro Verde	0
Passos Maia	30
Ponte Serrada	90
São Domingos	0
Vargeão	30
Xanxerê	390
Xaxim	220
TOTAL UDVE XANXERÊ	1010
TOTAL SC	55450



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0FZZ35I3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 06/09/2021 às 17:19:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 06/09/2021 às 17:21:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzM3ODIfMTM1ODc0XzlwMjFfMEZaWjM1STM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00133789/2021** e o código **0FZZ35I3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.